ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Manifesta sobre o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 104

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 214.3.2/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 28 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG"**;**

Considerando inciso VII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre instituição, composição e aprimoramento do funcionamento de órgãos colegiados do CAU/MG";

Considerando a Resolução CAU/BR n° 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dão outras providências;

Considerando a Deliberação nº 009/2021 COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 104;

Considerando Ofício Circular do CAU/BR nº 021/2021 que solicita manifestações acerca do anteprojeto que trata sobre alteração da resolução CAU/BR N° 104, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta do CAU/UF. (Prazo para manifestação é de 30 dias).

DELIBERA:

Por dar ciência à Presidência do CAU/MG que a COA-CAU/MG está de acordo com o anteprojeto de resolução que altera a Resolução N° 104 CAU/BR, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta do CAU/UF.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 214.3.2/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Matheus Lopes Medeiros _____
Membro da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653 Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.09.01 13:48:47 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG